



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para discutir as mudanças em curso na Cruz Vermelha Brasileira – CVB.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir as mudanças pelas quais vem passando a Cruz Vermelha Brasileira – CVB.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- a) Senhora Rosely Pimentel Sampaio – Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira,
- b) Senhor Lorenzo Caraffi representante do Comitê Internacional de Cruz Vermelha no Brasil,
- c) Senhor Xavier Castellanos, representante da Federação Internacional de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, Chefe do Escritório Regional para as Américas.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A Cruz Vermelha Brasileira (CVB) é reconhecida pelo governo brasileiro como parte do Movimento Internacional de Cruz Vermelha. A CVB, junto com as outras 188 Sociedades Nacionais, tem o dever de observar o Estatuto da Federação Internacional de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Porém, sua característica de Instituição Nacional, do tipo “associação”, obriga que exista um Estatuto em cada país. O texto dos Estatutos das Sociedades Nacionais deve seguir o padrão internacional.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Movimento Internacional de Cruz Vermelha tem sede na Suíça e é composto por 3 partes, não hierarquizadas: I) Comitê Internacional de Cruz Vermelha - CICV; II) Federação Internacional de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho - FICV; e III) Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha (representando 189 países membros).

O mandato humanitário de todos os componentes do Movimento Internacional de Cruz Vermelha segue diretrizes internacionais, respeitadas as peculiaridades de cada país. No Brasil a CVB tem como prioridade atuar no atendimento às populações submetidas às vulnerabilidades econômicas, sociais e ambientais.

A CVB, desde 2013, passa por grande transformação em seus mecanismos de governança e de adequação às normas e diretrizes que orientam a Instituição em todos os países onde se encontra presente. Tudo que está sendo feito na CVB está sendo acompanhado e monitorado pela Cruz Vermelha Internacional.

Diante do quadro de reestruturação que vem ocorrendo na CVB, e considerando a abrangência das suas ações humanitárias e o caráter intersetorial do atendimento prestado em situações de emergência e de calamidade, que vão desde a defesa civil a questões de saúde e de assistência social, e a efetiva participação da sociedade brasileira na provisão de recursos para a sua atuação, solicitamos a realização de audiência pública para que sejam apresentadas a essa Comissão de Seguridade Social e Família as mudanças em curso na CVB, as possibilidades de parcerias com o Poder Público e a integração da CVB com as outras partes do Movimento Internacional de Cruz Vermelha: o Comitê Internacional e a Federação Internacional de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

Diante do exposto, solicito aos nobres Deputados a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2015.

**Deputado EDUARDO BARBOSA**

**PSDB / MG**